



Processo da incineradora vai continuar parado

O Tribunal Administrativo de Ponta Delgada indeferiu o pedido de levantamento da suspensão da providência cautelar que foi interposto em Junho pela MUSAMI para que pudesse avançar a construção da central de valorização de resíduos em São Miguel, noticiou ontem a Antena 1 Açores.

A providência cautelar, aceite pelo Tribunal Administrativo de Ponta Delgada, foi apresentada pela empresa 'Termomecânica'

que perdeu o concurso público para a construção da incineradora de resíduos.

O advogado da 'Termomecânica', Moreira da Silva, considera a decisão do Tribunal Administrativo de Ponta Delgada "uma vitória" mas para a MUSAMI não passa de "um revés", a sentença agora conhecida, que indefere o pedido de suspensão do levantamento do processo de construção da incineradora.

A MUSAMI realça que, com as demoras processuais, pode ficar em causa o financiamento da União Europeia para a construção da central de valorização energética de resíduos de São Miguel. Todo o processo fica parado enquanto a acção principal não for julgada em todas as suas fases, incluindo os recursos.

Já Moreira da Silva, advogado da 'Termomecânica', afirmou à 'Antena 1 Açores'

que a MUSAMI não conseguirá fazer valer em tribunal a urgência do levantamento da suspensão, nem tão pouco provar que o financiamento poderia estar em causa.

Os advogados de ambas as partes estão a preparar as audiências de julgamento que deverá ter início ainda este mês de Janeiro para se saber se houve ou não ilegalidade no afastamento da empresa 'Termomecânica' do concurso.